



|  |                                  |  |  |
|--|----------------------------------|--|--|
| <b>REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L</b><br><br>RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165<br>MAUA<br>COLOMBO/PR<br>CEP: 83413-570<br>Fone: (0041)03661-1850 |                                  | <b>CC-e</b><br>CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA<br><i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>  |  |
| Nº. <b>140321</b><br>SÉRIE<br>SEQUENCIA cc <b>1</b>  |                                  | <br>41260573244626000117550010001403211153541196<br>CHAVE DE ACESSO<br><b>41260573244626000117550010001403211153541196</b> |  |
| CNPJ<br>73.244.626/0001-17   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1370167105 | PROTOCOLO<br>141260200481812   |  |

**EVENTO**

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| ORGÃO<br>00  | EVENTO<br>110110 - Carta de Correcao | DATA E HORÁRIO DO EVENTO<br>25/05/2026 15:38:11 |
| STATUS<br>135 - Evento registrado e vinculado a NF-e |                                      |   |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|  |                                    |                                   |                                  |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| NOME / RAZAO SOCIAL<br>JALAJ COMERCIO DE TINTAS LTDA           |                                    | CNPJ / CPF<br>30.549.846/0001-46  |                                  |
| ENDEREÇO<br>R PREFEITO ROQUE VERNALHA, 534, CONJ PA ,000000534 |                                    | BAIRRO / DISTRITO<br>VILA ITIBERE | CEP<br>83206-350                 |
| MUNICÍPIO<br>PARANAGUA   | FONE / FAX<br>Fone: (41)03038-2421 | UF<br>PR                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9078212508 |

**CORREÇÃO**

|                                  |
|----------------------------------|
| RETIFICANDO PAGADOR: REALFIX CIF |
|----------------------------------|

**CONDIÇÕES DE USO**

|   |
|---|
| A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:<br>I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:<br>Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;<br>II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;<br>III - A data de emissão ou de saída. |
|---|